



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 27 de fevereiro de 2026

Ofício Especial

Ex^{ma}. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP,

Para apreciação pelo Egrégio Plenário, encaminhamos a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo N. 03, de 26 de fevereiro de 2026**, de nossa autoria, que **“Confere a denominação das vias públicas do loteamento Recanto dos Pássaros, localizado na Avenida Joaquim Carvalho Pinto, s/n, em Dois Córregos”**.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVID CAUÃ MENDES COSTA
VEREADOR

ELAINE SCARPIM NAIS
VEREADORA

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
VEREADORA

LUIS ANTONIO MARTINS
VEREADOR

VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
VEREADOR

Excelentíssimo Senhora

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 03 DE 2026

Confere a denominação das vias públicas do loteamento Recanto dos Pássaros, localizado na Avenida Joaquim Carvalho Pinto, s/n, em Dois Córregos.

Art. 1º O Loteamento Recanto dos Pássaros, localizado na Avenida Joaquim Carvalho Pinto, s/n, neste Município, passa a ter as seguintes denominações em suas vias públicas:

- I – Rua 01: Rua dos Pintassilgos;
- II – Rua 02: Rua dos Bem-te-vis;
- III – Rua 03: Rua Dos Beija-Flores;
- IV – Rua 04: Rua dos Sabiás;
- V – Rua 05: Rua dos Canários.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste os nomes supracitados, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, o Loteamento Recanto dos Pássaros encontra-se em fase final de regularização e implantação, sendo necessária a atribuição de nomenclatura oficial às suas vias públicas, para fins de cadastro, endereço e identificação dos moradores, bem como para regularização junto aos órgãos competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Considerando que o proprietário do loteamento é pessoa amplamente conhecida no município, especialmente por sua ligação com a poesia e a valorização da cultura local, optou-se por prestar uma singela homenagem por meio da denominação das vias com nomes de pássaros, elementos da natureza que simbolizam liberdade, sabedoria, leveza e amizade.

As aves são tradicionalmente vistas como mensageiras entre o céu e a terra, transmitindo sentimentos de paz e serenidade, virtudes que se deseja refletir no convívio dos futuros moradores do loteamento.

Além do aspecto simbólico, a escolha também busca valorizar a fauna local e destacar a importância da preservação ambiental, reconhecendo o papel essencial do meio ambiente para o equilíbrio ecológico.

Por fim, as denominações propostas mantêm harmonia e coerência com o próprio nome do loteamento “Recanto dos Pássaros”, reforçando a identidade do local e conferindo-lhe um caráter acolhedor e poético, em consonância com a inspiração de seu idealizador.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, certos de que contará com o apoio dos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

Dois Córregos, 27 de fevereiro de 2026.

**DAVID CAUÃ MENDES COSTA
VEREADOR**

**ELAINE SCARPIM NAIS
VEREADORA**

**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
VEREADORA**

**LUIS ANTONIO MARTINS
VEREADOR**

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z342NTW0426958X4>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z342-NTW0-4269-58X4



ASSINADO POR David Cauã Mendes Costa - Z342-NTW0-4269-58X4